



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 430, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa do Conselho Universitário o representante titular da Comissão Superior de Pesquisa e conduz o suplente à titularidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 11 e 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário e a Portaria nº 17/2022/ILACVN, resolve:

Art. 1º Dispensar do Conselho Universitário o representante titular da Comissão Superior de Pesquisa, ROBSON ZAZULA, Siape nº 1585820, designado pela Portaria nº 12/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Conduzir à titularidade o representante suplente da Comissão Superior de Pesquisa, JIAM PIRES FRIGO, Siape nº 1108412, designada pela Portaria nº 12/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º O mandato do Conselheiro conduzido à titularidade será encerrado em 24 de janeiro de 2023.

Art. 4º O Conselheiro conduzido à titularidade deve apresentar indicação de novo(a) suplente a ser deliberada e aprovada pelo Conselho Universitário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 430/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2022.